



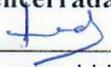
Ata da tricentésima trigésima segunda (332^a) reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, ocorrida em 16 de setembro de 2020, com as seguintes presenças: Renata de Souza Santos Esteves – Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro, Amauri Arnaldo Junior – Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos, Clévio Vítor de Almeida, Willian Otávio Pereira e Ivanir Barbosa da Silva Medeiros. Ausências de Vanderlei Massarioli e José Ricardo Vinhas justificadas. A reunião teve início às 09h30min, através do aplicativo “Google Meet” (ferramenta de videoconferência on-line). O modelo de reunião remota faz-se necessário diante da pandemia de COVID-19, dadas as ações do executivo municipal para priorizar o isolamento social, entre outras medidas no controle da disseminação do coronavírus. Durante esse período, os membros do CAIF acompanham individualmente a transição do mercado financeiro e a situação da crise econômica decorrente da pandemia. A reunião registrou o encerramento do mês de agosto com a elaboração do relatório gerencial:

1) Execução Orçamentária: as receitas orçamentárias acumuladas totalizaram R\$ 102.796.165,75 e as despesas orçamentárias empenhadas o montante de R\$ 56.357.793,47. As movimentações financeiras do mês estão detalhadas em demonstrativo anexo a ata. 2) Cenário econômico: O cenário Global segue lento, sem mudanças significativas. A previsão de uma vacina para a Covid-19, ainda no início de 2021, favoreceu a positividade dos mercados financeiros, mas ainda há o temor da segunda onda de infecções, principalmente pela abertura das atividades econômicas, ainda que protocolos sanitários sejam impostos. A China continua combatendo a pandemia de coronavírus com excelência em testagem, rastreamento e isolamento. O PIB chinês está em ascensão e a recuperação econômica é rápida e assertiva. Na Europa, as condições de saúde pública, estrategicamente combinadas com estímulos fiscais sugerem crescimento econômico em 2021. No ocidente, países como EUA e Brasil continuam com elevado número de casos da doença. Pacotes econômicos de estímulos fiscais no Estados Unidos devem amortizar o impacto da crise sanitária. No mercado doméstico, a tímida retomada da economia depende do avanço da política fiscal e monetária. Dentro de um ambiente de inflação, com taxa de juros a 2%, o crescimento econômico será gradual. Os índices de renda fixa fecharam em sua maioria, negativos, no mês de agosto: IRF-M -0,75%, IMA-B -1,80%, IMA-B5 0,43% e IMA-B5+ fechou -3,62%. Na renda variável o IBOV fechou o mês em 3,44%. 3) Análise da Carteira de Investimento: a) todos os fundos encontram-se enquadrados à Resolução CNM nº 3.922/10, bem como aos limites da política anual de investimentos para 2020. O Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos, Amauri, apresentou para atualização de credenciamento os fundos: Sulamérica Equities Fundo de Investimento em Ações, CNPJ 11.458.144/0001-02, número 43/FUNDO/2020-6; Sulamérica Inflatie Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ 09.326.708/0001-01, número 42/FUNDO/2020-6; Western Asset US 500 Fundo de Investimento Multimercado, CNPJ 17.453.850/0001-48, número 90/FUNDO/2020-5; Navi Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações, CNPJ 14.113.340/0001-33, número 120/FUNDO/2020-3; Santander Fundo de Investimento em Cota FI Institucional Renda Fixa Referenciado DI, CNPJ 02.224.354/0001-45, NÚMERO 118/fundo/2020-3; Itaú Institucional Alocação Dinâmica Renda Fixa Fundo de Investimento em Cotas de FI, CNPJ 21.838.150/0001-49, número 105/FUNDO/2020-4; BB Previdenciário Renda Fixa IMA B5 Longo Prazo Fundo de Investimento em Cota de FI, CNPJ 03.543.447/0001-03, número 47/FUNDO/2020-7; BB Previdenciário Renda Fixa IMA B FI, CNPJ 07.861.554/0001-22, número 05/FUNDO/2020-7; Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CNPJ 27.728.774/0001-78, número 111/FUNDO/2020-3; Pátria Special Opportunities I - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações, CNPJ 13.328.452/0001-



49, número 35/FUNDO/2020-5; e gestores e administradores: BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, CNPJ 62.375.134/0001-44, número 07/GESTOR/2020-6; BEM DTVM Ltda, CNPJ 00.066.670/0001-00, número 106/ADM/2020-4; Western Asset Management Company DTVM Ltda, CNPJ 07.437.241/0001-41, número 86/GESTOR/2020-5; Kinea Private Equity Investimentos S.A., CNPJ 04.661.817/0001-61, número 110/GESTOR/2020-3; Itaú Unibanco S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, número 28/ADM-GESTOR/2020-5; Lion Trust Administradora de Recursos Ltda, CNPJ 15.675.095/0001-10, número 109/ADM/2020-3; Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A., CNPJ 21.813.291/0001-07, número 104/GESTOR/2020-4. Foram aceitas as atualizações propostas, menos a do Fundo Pátria. Embora necessária a renovação desse fundo para possível ação judicial ou coinvestimento, os membros do comitê não estiveram confiantes o bastante para a ação e sugeriram uma consulta jurídica referente à necessidade de atualização para acompanhamento do FIP. Houve questionamento sobre quais ações foram tomadas a partir da última reunião do CAIF em relação à situação estressante do Fundo. Consultada, a Assessora da Presidência Fabíola de Melo Silva Carneiro comunicou que o Administrador “Pátria Investimentos Ltda” tem enviado documentos, (anexos a ata), dos atos aplicados ao fundo. Conforme esses informativos, dia 04/09/2020 houve Assembleia Geral de Cotistas para *“Deliberar, em função do potencial conflito de interesses do Administrador, a orientação de voto do Fundo, a ser transmitida fundo Pátria Special Opportunities I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP”), a respeito da deliberação da proposta de aumento de capital da Shoppings do Brasil Investimentos e Participações S.A. (“Holdings”), sociedade detentora de 95,37% (noventa e cinco vírgula trinta e sete por cento) da “Tenco Shopping Centers S.A. (“Tenco”), de emissão de debêntures pela holding ou qualquer operação que tenha outro fundo de investimento administrado ou gerido pelo administrador como contraparte”*. O representante do Administrador do Fundo, Sr. Fauze Antun, entendeu que o resultado dessa assembleia foi pela não aprovação da ordem do dia, em face do não atingimento do quórum de deliberação. Houve Manifestos por parte dos cotistas presentes e por parte dos representantes do Fundo. Fabíola reiterou sobre a informação ao instituto que no dia 30/09/2020 haverá outra assembleia. b) no mês de agosto a carteira negativou -1,8447%, no ano -7,5020%, houve um desempenho negativo de R\$ 10.881.688,46. Confere um patrimônio de R\$ 600.418.706,48, perfaz -238,2% da meta de 0,7744% no mês, e -147,29% da meta de 5,0935% no ano. Clévio solicitou um relatório que demonstre a amortização dos fundos para acompanhar sua evolução. No dia 10 de setembro de 2020 houve reunião com os gestores do “Fundo Icatu Vanguarda Dividendos FIA”, conforme solicitação em ata anterior. Os documentos apresentados na reunião e o resumo feito pelo estagiário em economia, Cássio, encontram-se anexos a ata. Cássio apresentou estudos em investimentos no exterior, enfatizando que não definem proteção cambial. Os membros do CAIF decidiram analisar os estudos na próxima reunião e debaterão sobre o assunto. A Lei Municipal nº 6.355 de 15 de setembro de 2020 autoriza, em razão da pandemia da Covid-19, o Município de Jacareí a aplicar as sanções previstas no artigo 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Ela desobriga o ente público municipal do recolhimento da contribuição previdenciária patronal e dos termos de acordo de parcelamento. Em consenso os membros do comitê aprovaram que os resgates a fim de suprir o fluxo de caixa para pagamento das despesas previdenciárias serão oriundos do fundo “Santander Fundo de Investimento em Cotas FI Institucional Referenciado Renda Fixa DI”, CNPJ 02.224.357/0001-45 e caso haja necessidade de complementação os valores resgatados serão do fundo “Itaú Institucional Alocação Dinâmica Renda Fixa FI em Cotas de FI”, CNPJ 21.838.150/0001-49. Sobre o estudo da ALM, Renata observou que o IPMJ já forneceu os dados solicitados e a empresa tem até três meses para entregar o trabalho. Ivanir destacou que foi protocolado ao setor jurídico, em



09/09/2020, um memorando solicitando parecer jurídico sobre a criação da gratificação proposta na ata 330ª de 13/08/2020 no qual ainda não obtivemos retorno até a presente data. A próxima reunião ficou agendada para o dia 30/09/2020. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30min e foi por mim, Ivanir Barbosa da Silva Medeiros, Membro do CAIF,  lavrada a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê presentes.*****

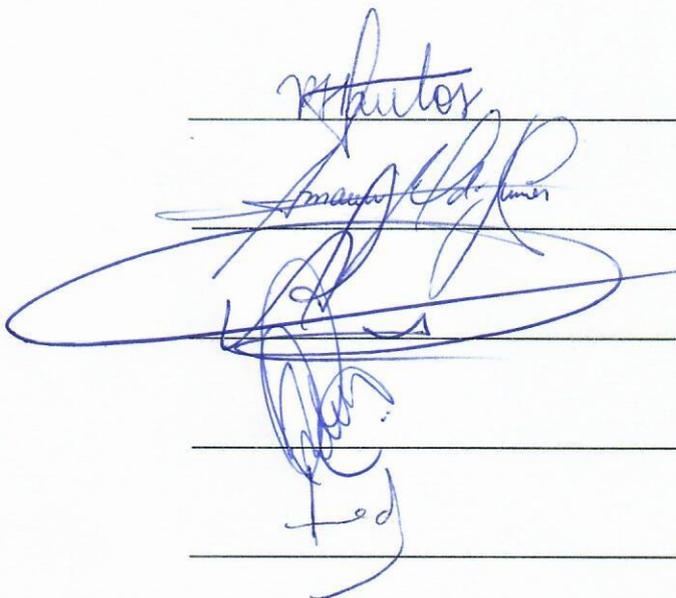
Renata de Souza Santos Esteves

Amauri Arnaldo Junior

Clévio Vítor de Almeida

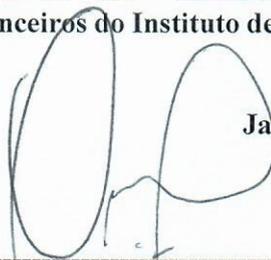
Willian Otávio Pereira

Ivanir Barbosa da Silva Medeiros



Eu, Juarez Braga de Oliveira Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, declaro estar ciente da Ata da 332ª reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí.

Jacareí, 16 de setembro de 2020



Juarez Braga de Oliveira Junior